

Segurança Pública

Secretário

Eduardo Augusto Muiyloant Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-12-86

CONSIDERANDO AUTORIZANDO, nos termos do artigo 75, da Lei 10261/68, e em harmonia com o artigo 33, da Lei 10123/68, o afastamento dos componentes da Polícia Militar do Estado, abaixo relacionados quando sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos participarem do Festival Hípico Noturno, realizado na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 18 a 24-11-86:

EQUIPE

Maj PM Paulo Miranda de Castro
Cap PM Rui Cesar Melo
1º Ten EM Alberto Nubie Policeiro
1º Ten PM Eduardo José Felix de Oliveira
1º Ten PM Edson Orrin
1º Ten PM Francisco de Oliveira e Silva
1º Ten PM Elias Miller da Silva

MOTORISTAS

Sd PM 780743-3 Valdir Davanzo
Sd PM 811806-0 Lourival Paulino da Silva

TRATADORES DE MONTADA

Sd PM 45749-3 Rubens Martins
Sd PM 822809-0 Vanderlin Donizete Soares Horácio
Sd PM 851661-8 Paulo Cesar Rodrigues
Sd PM 801473-6 Dagoberto Bueno de Alvarenga

APLICANDO, à vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-6325/85 DGP-8416/84, e nos termos artigo 67, inciso IV, 69 e 73, I e II da LC 207/79, Benedito Rodrigues Bravin, RG-4.911.415, Celso Francisco de Lima, RG-6.315.816 e Jose de Campos, RG-3.249.365, Investigadores de Polícia, lotados na DGP e classificados no DERIN, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias por infração no disposto no artigo 62, inciso II, III e IX e 63, incisos IV, XVII e XXVI, do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 2-12-86

No processo GS-6047/85 DGP-751/85 José Leito de Almeida Filho, RG-1.456.820, responde a processo administrativo disciplinar: ASSOLVO o interessado da imputação a que lhe é feita na Portaria inaugural.

No processo GS-6510/86 em que Antonio Bulara Neto, solicita incorporação de gratificação: DEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pelo interessado, com base na LC 406/85.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

CLASSIFICANDO:

nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP/802/83:

H.O. P.E.P.P.

SÔNIO DE ASSIS BORGES, RG. 3.682.815, Escrivão de Polícia I, Padrão 13-C-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D.E.I.C.

H.O. P.E.I.C.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENNA, RG. 4.365.919, Escrivão de Polícia I, Padrão 6-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D.E.I.C.

(Port.-DGP-02191/86)

H.O. P.E.G.R.A.N.

LEONARDO CRISTIAN JUNIOR, RG. 7.561.276, Escrivão de Polícia II, Padrão 13-B-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D.E.I.C.

H.O. P.E.I.C.

GILSON SERRAIO DA SILVA KATZ, RG. 6.344.165, Escrivão de Polícia I, Padrão 6-A-2-1, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no D.E.G.R.A.N.

(Port.-DGP-02191/86)

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art.32 da LC 207/79:

no período de 17 a 31-10-86, o Dr. ABDURVAL PEDROSO NETO, RG. 1.966.313, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no D.E.G.R.A.N.-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 4º PE, em substituição ao Dr. Milade Norberto Tremante, 4º PE, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref.4 e os do cargo de 1ª classe ref.5. (DGP/2405-P).

a partir de 27-06-86, o Dr. JOÃO ANTONIO MIZIARA FILHO - RG. 4.480.271, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref.2, lotado na DGP, classificado no D.E.I.C., com sede de exercício no Delpolm de Rio Claro, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como Titular de Distrito Policial, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC 207/79 ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref.2 e os do cargo de 3ª classe ref.3. (DGP/2406-P).

AUTORIZANDO A FÉRIAS, nos termos do art.32 da LC 207/79:

o Dr. ANTONIO JOÃO DO NASCIMENTO VIANA - RG. 5.308.672, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no D.E.I.C., a ter exercício em classe superior, na Delpolm de São Miguel Arcanjo, 4ª classe, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref.1 e os do cargo de 4ª classe ref.2. (DGP/2407-P).

Despachos do Delegado Geral

DEFERINDO, nos termos do art.1º do Decreto 26.103/86, os pedidos:

GILMAR DE MELO PIRES - RG. 12.942.999, Escrivão, lotado no DADG, classificado na DPA, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias. (P.8740/86-CT)

APARECIDA FERREIRA DE SOUZA - RG. 11.621.869, Escrivão, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 120 dias de férias. (P.8987/86)

RETIIFICAÇÃO

na Portaria do Delegado Geral nº 2401, onde se lê Dr. RENEATO FUMICELIO - RG. 2.282.952, Delegado de Polícia de 2ª classe, leia-se Dr. RENEATO FUMICELIO FILHO - RG. nº 2.282.952, Delegado de Polícia de 2ª classe.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado de Polícia Chefe

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do art.1º, III, "e", da Resol. SSP-08/80, com fundamento do art. 58, I, §1º, 1 da LC 180/78:

a partir de 03 de novembro de 1986, o Dr. HELIO JULIO BARBOSA - RG. 2.871.160, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref.1, lotado na DGP, classificado no D.E.G.R.A.N., com sede de exercício na Delpolm de Guarulhos. (DADG/ 1078-P).

Despachos do Delegado de Polícia Chefe

DEFERINDO, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 26.103/86 a pedidos:

ADOLFO TANI - RG. 2.945.539, Mestre da Oficina, lotado no DADG e classificado na Divisão de Transportes, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 20 dias de férias. (P.03244/69-CT).

GENESIO BERTOL - RG. 8.614.040, Agente Policial, lotado na DGP e classificado no DADG com sede de exercício na DADCOM do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias. (P.09910/86-CT).

IVANHO DE ALMEIDA LIMA - RG. 2.321.902, Técnico de Telecomunicações Policial, lotado na DGP e classificado no DADG com sede de exercício na DADCOM, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias. (P.27180/78-CT).

JOSÉ CARLOS REIS - RG. 6.079.312, Operador de Telecomunicações Policial, lotado na DGP e classificado no DADG com sede de exercício na DADCOM/CEPOL, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias. (P.06468/81-CT).

DALTO NASCIMENTO LOURENÇO - RG. 3.927.243, Investigador de Polícia I, lotado na DGP, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 135 dias de férias. (P.16041/86-CT).

MARIA HELENA PEREIRO - RG. 9.563.636, Escriturário, lotado no DADG e classificado na DADCOM, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias. (P.09912/86-CT).

WILSON PEREIRA RALON - RG. 2.356.770, Operador de Telecomunicações Policial, lotado na DGP e classificado no DADG, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias. (P.29011/78-CT).

SEVERINA ANTONIA GOMES - RG. 3.479.837, Escriturário, lotado no DADG e classificado no DADCOM, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 75 dias de férias. (P.09161/86-CT).

GILBERTO SILVA GOMES - RG. 3.226.833, Investigador de Polícia II, lotado na DGP, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias. (P.7302/69-CT).

JAIR MENDES - RG. 2.405.891, Vidraceiro, lotado no DADG e classificado na Divisão de Serviços Auxiliares, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 220 dias de férias e 90 dias de licença-prêmio referente ao período de 20-02-1973 a 18-02-1978. (P.18712/69-CT).

ALIRTO FENEZI - RG. 2.683.636, Chefe de Seção (Oficina), lotado no DADG e classificado na Divisão de Transportes, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 405 dias de férias e 90 dias de licença-prêmio referente ao período de 11-10-1965 a 09-10-1975. (P.08115/71-CT).

JOSÉ VIANA DOS SANTOS - RG. 1.737.216, Agente Policial, lotado na DGP e classificado no DADG com sede de exercício na DADCOM/CEPOL, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 150 dias de férias e 45 dias de licença-prêmio referente ao período de 08-05-1973 a 06-05-1978. (P.18072/72-CT).

JOÃO BARBOSA DA SILVA - RG. 2.457.153, Agente Policial, lotado no DADG e classificado no DADG, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 210 dias de férias e 180 dias de licença-prêmio referente ao período de 07-04-1973 a 15-04-1978. (P.16880/69-CT).

KUNIZO KIRIHARA - RG. 1.662.779, Eletricista, lotado no DADG e classificado na Divisão de Transportes, do pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias e 45 dias de licença-prêmio referente ao período de 22-05-1972 a 20-05-1977. (P.14354/69-CT).

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretoria

DECLARANDO:

no título de Nomeação da Escriturária LEDA DAVANSO, que a vista da documentação apresentada o nome correto é LEDA DAVANSO CORREA - RG. 7.960.733.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 02.12.86

EXONERAR A PEDIDO, Nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

OLAUDINO PEREIRA DA SILVA - RG. nº 15.616.317, do cargo de Escriturário, caráter efetivo, Padrão 15-A-1-1, do SQC-III, do QSSP, lotado no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, a partir de 10 de Novembro de 1986.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 02.12.86

Declarando, que o cargo do funcionário abaixo mencionado fica enquadrado de conformidade com os artigos 91, 94, 95 da Lei Complementar 180/78 (adicional por tempo de Serviço), no padrão e data que segue:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II:

ANTONIO EDUARDO SANCHEZ DUARTE - RG. nº 3.994.310, Padrão 17-A-2-1, a partir de 09.08.86.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 02.12.86

DEFERINDO: Nos termos do artigo 1º do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. MARIO REYS NETO - R.G. nº 2.759.105, Escrivão de Polícia I, Padrão 13-A-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 15 dias de férias referente ao exercício de 1985, Processo DGP nº 10.051/86-CT.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. RUY TEIXEIRA FARIAS, RG. nº 2.778.581, Escrivão de Polícia II, Padrão 17-B-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias, referente aos exercícios de: 1978 (30 dias); 1979 (15 dias); Processo SSP. nº 4.029/69-CT.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. WILLIAM WALTER LUCENA CAMPBELL, R.G. nº 5.569.384, Escrivão de Polícia II, Padrão 16-B-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 15 dias de férias referente ao exercício de: 1985 (15 dias), Processo nº 08.799/86-CT-DGP, Pte. 01.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. JOAQUIM MARQUES BARBOSA, RG. nº 8.794.553, Investigador de Polícia I, Padrão 10-A-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias referente aos exercícios de: 1979 (15 dias); 1980 (30 dias); 1983 (30 dias); 1984 (15 dias), Processo DGP nº 06.487/85-CT.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. MARCELO ANTONIO DAMAS, RG. nº 6.243.485, Agente Policial I, Padrão 9-A-1-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias, referente aos exercícios de: 1983 (30 dias); 1985 (15 dias), Processo DGP nº 10.050/86.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. EDUARD AUGUSTO CORREA - RG. nº 9.780.915, Chefe de Seção, Padrão 22-A-2-1, lotado na Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias referente aos exercícios de: 1982 (30 dias); 1983 (30 dias); 1984 (15 dias); 1985 (15 dias), Processo DGP nº 10.135/86-CT.

Nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 26.103/86, o pedido do Sr. MARILDA AMARI GUARNIERO - RG. 3.028.731, Chefe de Seção, Padrão 27-A-2-1, lotada no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia e classificado na Corregedoria da Polícia Civil, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 dias de licença-prêmio referente ao quinquênio de 19.10.72 a 17.10.77. (Processo nº 05.288/78) e 75 dias de férias referente aos exercícios de: 1980 (15 dias); 1983 (30 dias); 1984 (30 dias), Processo nº 24.976/72-CT.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DEULAIRANDI, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e conforme despacho do Secretário publicado no DO. de 31.10.86, que os cargos ou funções dos funcionários ou servidores, de acordo com os pontos registrados, em cada prontuário, ficam enquadrados a partir de 1º/11/86, nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas abaixo mencionados:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA 14-

INVESTIGADOR DE POLÍCIA IV:-	R.G.	PADRÃO
ERNESTO ANTONIO J. BARRETTI FILHO	1.636.713	31-B
INVESTIGADOR DE POLÍCIA III:-	R.G.	PADRÃO
APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	3.574.091	19-C
DIVA VALÉRIO GLÓRIA	1.777.148	27-D
ERNESTO ANTONIO J. BARRETTI FILHO	1.636.713	29-B
INVESTIGADOR DE POLÍCIA II:-	R.G.	PADRÃO
GILBERTO FERNANDES CRYVAN	3.203.529	16-B
JOÃO EUGENIO ROSA SOBRINHO	3.209.199	16-B
MARIA DO CARMO MARTINS	3.279.176	16-B
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:-	R.G.	PADRÃO
ANTONIO AGUILAR FILHO	5.599.845	11-A
ELIZABETH GUEDES DAMAS	6.907.034	11-A
RENATO FERREIRA DE CAMARAO	2.833.481	15-C
ROBERTO SANCHES DE CASTRO	3.555.324	14-A
ESCRIVÃO DE POLÍCIA II:-	R.G.	PADRÃO
JOSÉ CARLOS RIBEIRO BOCHA	3.432.996	15-B
CHEFE DE SEÇÃO III:-	R.G.	PADRÃO
ALFREDO PONTECORBOLI ABATE	2.300.009	32-B
EDUARD AUGUSTO CORREA	9.780.915	22-A
JAYR DE SOUZA GABRAL	1.139.454	35-B
MARILDA AMARI GUARNIERO	3.028.731	27-A
SONIA MARIA LOURENÇO FLENTI	3.367.418	27-C

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA 1:

ESCRITURÁRIO II:	R.G.	PADRÃO
ALFREDO PONTECORBOLI ABATE	2.300.009	30-B
JAYR DE SOUZA GABRAL	1.139.454	33-B
ESCRITURÁRIO I:	R.G.	PADRÃO
ANTONIA OLIVEIRA FILHO	14.242.097	16-A
ANTONIO C. CONDE CARVALHO	1.941.963	27-D
BERNICE MENDES DE CASTRO RAIOTTO	9.696.089	17-A
EDUARD AUGUSTO CORREA	9.780.915	17-A
JOÃO ORLANDO NETO	6.667.497	18-A
MARILDA AMARI GUARNIERO	3.028.731	22-A
VALÉRIA MARIA FLENTI	11.621.288	17-A
SONIA MARIA LOURENÇO FLENTI	3.367.418	22-C

CORRIGENDO PORTARIA

MARIA JOSÉ DA COSTA R.G. 201.042 9-A

SERVENTE

SEVERINA SERRANO R.G. 5.411.115 10-A

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos da Apelação Cível nº 62.119-1 (P.J. nº 1.522/84-11-P), constante no GS. nº 2.714/86, que mandou incidir a gratificação, sobre o padrão mais adicional por tempo de serviço, fica o interessado, abaixo relacionado, enquadrado na seguinte conformidade:

SEBASTIÃO APOSSO FERREIRA - RG. nº 1.363.532, Investigador de Polícia III, a partir de:
01.03.78 no padrão 47-D (Req. na LC 180/78)
01.03.79 no padrão 48-D (Art. 24 da LC 180/78)
01.03.80 no padrão 49-D (Art. 24 da LC 180/78)
01.03.81 no padrão 21-D (Req. na LC 247/81)
30.06.81 no padrão 17-E (Arts. 87, 91 e 92, LC 10.261/68)
01.03.81 no padrão 22-E (Arts. 24 da LC 180/78)
01.03.82 no padrão 23-E (Art. 24 da LC 180/78)
01.06.82 no padrão 24-E (Arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78)
07.01.83 no padrão 25-E (Arts. 91, 94, 95 da LC 180/78), as Apostilas prevalecem sobre as publicadas anteriormente.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

DEFERINDO, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 26.103/86, os pedidos de:

DR. ROBERTO GABRIEL MARI, R.G. 2.010.536, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5ª, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 135 (cento e trinta e cinco) dias de férias e 135 (cento e trinta e cinco) dias de licença-prêmio, referente aos períodos de 12.02.72 a 10.02.77 e de 11.02.77 a 09.02.82 (P.09.866/83-SSP e 06.032/70 - CT).

DR. SÉRGIO NEQUINQUE LACENO FILHO, R.G. 2.265.834, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5ª, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias de férias e 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente aos períodos de 02.02.1967 a 01.02.72 e de 02.02.72 a 31.01.77 (P.06.359/72-SSP, P.09.027/71-SSP e 31.555/69-CT).

VICTOR ROSA, R.G. 1.230.200, Diretor de Serviço (Nível ID padrão 23-C-2-1, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 75 (setenta e cinco) dias de férias e 135 (cento e trinta e cinco) dias de licença-prêmio (P.06.902/74-SSP, 31.623/78-SSP e 05.728/69-CT).

FIGUEIRA DE CASAS BELLA DES, R.G. 1.794.421, Agente Policial I, padrão 17-B, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 (trinta) dias de férias. (P.55P-10.193/80-CT).

WILSON ROBERTO NUNES GOMES, R.G. 5.095.399, Agente Policial I, padrão 15-A, lotado na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 90 (noventa) dias de férias (P.10.058/86-DGP).

MARIA MARILDA AMARI DE ASSIS SENA, R.G. 14.438.230, Escriturário I, padrão 15-A, lotada na DGP, classificado no DEPLAN, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de 30 (trinta) dias de férias. (P.10.283/86-DGP).